



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0618

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 14/01/2021.

Página 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 051/2021 – GM

“Altera a constituição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Quarto Centenário”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO** Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 018/97 e Artigo 131, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Altera a constituição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sem ônus para os cofres públicos, conforme segue:

PRESIDÊNCIA

Presidente: Wilson Akio Abe

Adjunto: Luis Antonio de Almeida

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor: Andre Felipe de Carvalho França

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF:

José Aloisio Basaglia

Carlos César Paini

Angela Ferreira Tunin

Rogério Pereira da Silva

Fabiana Milani de Aquino Bortoluzzi



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0618

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 14/01/2021.

Página 2 de 4

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG:

Altair Hildrebrando

Ivair Cordeiro

Marcos Correia de Lima

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

José Ivan dos Santos

Ademir Ramos dos Santos

Silvio Aparecido Bessani

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 073/2020 - GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 13 de janeiro de 2021.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0618

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 14/01/2021.

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 052/2021 - GM

"Concede Adicional de Incentivo a Educação a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário **EMILI KAROLAINÉ MACEDO GRACI**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997, parágrafo único do Artigo 40 da Lei nº 205/2004, de acordo com a alínea "a", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 1042/2020, de 23/12/2020,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997 e parágrafo único do Artigo 40 da Lei Municipal nº 205/2004, Adicional de Incentivo a Educação, a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário **EMILI KAROLAINÉ MACEDO GRACI**, portadora da RG nº 12.894.653-5/SESP-PR e CPF nº 091.714.859-29, o percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico após a conclusão do 3º grau.

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 13 de janeiro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0618

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 14/01/2021.

Página 4 de 4

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino